



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 255/GR/UFFRS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 85/GR/UFFRS/2021 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO 2021.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE/UFFRS), para ingresso em 2021.1, referentes ao EDITAL Nº 85/GR/UFFRS/2021.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos

I - Candidatos Classificados:

Ordem	Nome
1º	Jussara F. A. Trieveiles
2º	Cristiane Assis
3º	Édine Berto

II - Candidatos Suplentes:

Ordem	Nome
4º	Gildo Felipe Bernardo
5º	Orildo Carlos Bassoli
6º	Maricelia Rossi de Oliveira
7º	Jessica Ferreira
8º	Micheli M. L.B Capitano
9º	Grasiele da Conceição de Oliveira
10º	Juliana da Silva Carvalho
11º	Vera de Lurdes Guliani
12º	Murilo B. Boller
13º	Daiane Crames Ferreira.
14º	Vera de Lurdes Gubiani

1.2 Disciplina - Profissionais da Educação: Formação e Trabalho

I - Candidatos Classificados:

Ordem	Nome
1º	Tatiane da Silveira
2º	Milena Escher
3º	Jacqueline Dal Bosco Cadore

II - Candidatos Suplentes:

Ordem	Nome
4º	Vanessa Eliza Seemann
5º	Paula Casado Zago
6º	Daniela Souza Casagrande
7º	Adilene Angélica Boeira
8º	Cristiane Paula Cimek
9º	Euclides Alves
10º	Cristiane Aparecida Lissak
11º	Milena Amabile Mortari
12º	Maristela Tognon de Mello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13º	Eveline Webber Betiolo da Rosa
14º	Daniela Morais Mittanck da Silva
15º	Cristiane Brandt Ferreira
16º	Luzionida Andrade Lima
17º	Lucimara Tochetto Paviani
18º	Júlia Antônia Bagnara Consoli
19º	Andréia Gradin
20º	Ana Paula Raiher Zorzi
21º	Fernanda Lisotte
22º	Elizandra Fernandes

1.3 Disciplina - Educação, subjetividades e Cotidianidades

I - Candidatos Classificados:

Ordem	Nome
1º	Amanda Silva
2º	Amadu Saico Balde
3º	Kelli Fatima Casagrande

II - Candidatos Suplentes:

Ordem	Nome
4º	Patricia Euringer
5º	Silvia Remos
6º	Ana Carolina B. Stakonski
7º	Daniela Morone
8º	Bibiana Salah Araldi
9º	Ana Leia Paticheli
10º	Maiara Trindade
11º	Aline Guizzo
12º	Luana Zanella
13º	Bruna Heck
14º	Karina Slaviero

1.4 Disciplina - Tecnologias da Informação em Educação

I - Candidatos Classificados:

Ordem	Nome
1º	Daiane Taparelo
2º	Letícia Maróstica Piloto
3º	Luciana Alesso

II - Candidatos Suplentes:

Ordem	Nome
4º	Eduardo de Almeida Boeira
5º	Verônica Fernandes
6º	Valquiria Otonelli
7º	Luana Tsís Bruchez
8º	Jocieli Roberta Linke
9º	Margarete Tironi
10º	Pietro Bompert
11º	Sara de Moura
12º	Camila Bonísio
13º	Franciele Müller de Amarin
14º	Gisele Kreutz
15º	Rodrisson Machado Marchi
16º	Leandro Brancalione



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17º	Marily da Conceição
18º	Elis Parizotto Seidler
19º	Tatiane Tais Habitzreiter
20º	Eliege de Matos Novelli Canella
21º	Simone Galafassi
22º	Erica Luiza de Oliveira
23º	Marco Flores
24º	Marília da Silva Klein
25º	Vanessa Lago
26º	Daniela Lamb
27º	Márcio Fontana

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidato selecionado deverão efetuar a matrícula no período de **22 a 24 de março de 2021** (até às 15h do dia 24 de março de 2021), enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgpe@uffs.edu.br.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula disponível em www.uffs.edu.br/ppgpe>Formulários, devidamente preenchido e assinado;

II - Carteira de Identidade - RG (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração da instituição de ensino, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de ensino de que está cursando o último semestre da graduação;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas de modo remoto.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPE.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 18 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor